

Aprovado em 1^a e 2^a discussão
Sala das sessões 16/10/95
José Teixeira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 23/95.

- DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO Povoado
DE BARREIRAS;

A Câmara Municipal de Guanhaes, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominado a seguinte Via Pú-
blica.

RUA JOÃO ELIAS SALVADOR que inicia na Rua Benjamin Pena e termina na Fazenda Quintino no Povoado de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 16 de outubro de 1995.

Célio Vicente Rocha

Célio Vicente Rocha - Vereador

*Denobuer
Tannare
X*